
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 206/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-039/2011, de 21 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.306,00 € (mil, trezentos e seis euros) à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com a reparação do portão da Casa de Nossa Senhora do Livramento.

7 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.